



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 6122, DE 2012
(Do Senhor Costa Ferreira)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295, de 2000, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem"

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295 de 2000, que "Altera a Lei nº 7.498, de 1986, e fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais" aos enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Sala das Sessões, em de 18 SET 2012 de 2012


COSTA FERREIRA
Deputado Federal
PSC/MA

50607B7254